

Formação em aplicação prática do POC P;
Formação do regime jurídico de empreitadas de obras públicas;
Formação à introdução ao controlo financeiro SCI-3ª edição;
Formação RAPE-SIC e SRH.

Participação: Reunião financeira Frontex- set. 2011

206597649

Despacho n.º 16132/2012

O Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, procedeu à alteração do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro - Lei Orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) -, com vista a uma racionalização orgânica e melhor utilização dos recursos humanos e financeiros.

De acordo com o artigo 67.º, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, o cargo de Coordenador de Gabinete é provido por despacho do Membro do Governo responsável pela área da Administração Interna sob proposta do Diretor Nacional.

O cargo de Coordenador do Gabinete de Recursos Humanos, do SEF, encontra-se vago, pelo que atendendo à necessidade de garantir o normal funcionamento do Serviço torna-se necessário proceder à nomeação do respetivo titular.

Assim, de acordo com a proposta formulada pelo Diretor Nacional do SEF e ao abrigo do disposto no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, e no uso de competência delegada pelo despacho n.º 9205/2011, do Ministro da Administração Interna, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho, nomeio, em comissão de serviço por um período de três anos, renovável por iguais períodos, para exercer o cargo de Coordenador do Gabinete de Recursos Humanos do SEF, cargo de direção intermédia do 2.º grau, o licenciado António José dos Santos Carvalho, o qual preenche os requisitos legais e é detentor da aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo.

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto e 64/2011, de 22 de dezembro, o nomeado poderá optar pela retribuição de origem.

O presente despacho produz efeitos a 1 de dezembro de 2012.

6 de dezembro de 2012. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Filipe Tiago de Melo Sobral Lobo d'Ávila*.

SÍNTESE CURRICULAR

Nome: António José dos Santos Carvalho

Data de Nascimento: 19.10.1954

Habilitações Académicas: licenciatura em Organização e Gestão de Empresas

Categoria profissional: Técnico Superior, do mapa de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Atividade profissional: Chefe de Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, desde 1994;

- Participação na elaboração de diversos projetos de diploma legal;
- Participação no desenvolvimento de aplicações informáticas para a área dos recursos humanos;

- Membro de júri de concurso para diversas categorias do SEF;

- Formador na área de Recursos Humanos;

- Curso “Gestão Estratégica de Recursos Humanos”;

- Participação no Seminário “Administrative Structures and Personnel Management: Comparative Analysis”;

- Curso “Código do Procedimento Administrativo”;

- Curso “Formação Pedagógica de Formadores”;

- Curso “O Terceiro Pilar da União Europeia—Justiça e Assuntos Internos”;

- Curso “Novas Regras de Gestão de Recursos Humanos na Administração Pública”;

- Curso “Ética e Direito Disciplinar”;

- Seminário “Os novos Regimes de Vinculação, Carreiras e Remunerações”;

- Perito do MAI junto da CRE SAP.

206597332

Despacho n.º 16133/2012

O Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, procedeu à alteração do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro—Lei Orgânica do Ser-

viço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) -, com vista a uma racionalização orgânica e melhor utilização dos recursos humanos e financeiros.

De acordo com o artigo 67.º, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, o cargo de Coordenador de Gabinete é provido por despacho do Membro do Governo responsável pela área da Administração Interna sob proposta do Diretor Nacional.

O cargo de Coordenador do Gabinete de Relações Internacionais, Cooperação e Relações Públicas, do SEF, encontra-se vago, pelo que atendendo à necessidade de garantir o normal funcionamento do Serviço torna-se necessário proceder à nomeação do respetivo titular.

Assim, de acordo com a proposta formulada pelo Diretor Nacional do SEF e ao abrigo do disposto no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, e no uso de competência delegada pelo despacho n.º 9205/2011, do Ministro da Administração Interna, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho, nomeio, em comissão de serviço por um período de três anos, renovável por iguais períodos, para exercer o cargo de Coordenador do Gabinete de Relações Internacionais, Cooperação e Relações Públicas do SEF, cargo de direção intermédia do 2.º grau, a licenciada Maria Luísa de Andrade Maia Gonçalves, a qual preenche os requisitos legais e é detentora da aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo.

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto e 64/2011, de 22 de dezembro, a nomeada poderá optar pela retribuição de origem.

O presente despacho produz efeitos a 1 de dezembro de 2012.

6 de dezembro de 2012. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Filipe Tiago de Melo Sobral Lobo d'Ávila*.

Síntese curricular

Nome: Maria Luísa de Andrade Maia Gonçalves

Habilitação académica: licenciada em Direito pela Faculdade de Direito, da Universidade de Lisboa com inscrição suspensa na Ordem de Advogados

Categoria profissional—Inspetora Superior da carreira de Investigação e Fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)

Atividade Profissional:

-2009— a 31 de novembro de 2012—Diretora Central da Direção Central de Investigação Pesquisa Análise e Informação

-Outubro de 2006 a abril de 2009—Assessora da Direção no SEF

-Desde 2007—autora e Coordenadora da Campanha contra o Tráfico de Seres Humanos “Não estás à venda” realizada em Portugal e em vários países da CPLP;

-Abril de 2001 a setembro de 2006—Diretora de Serviços do Núcleo de Assuntos Europeus Extra comunitários, do Gabinete de Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação do Ministério da Justiça;

-Julho de 2000 a março de 2001—Chefe de Divisão de Pessoal e Expediente Geral da Direção Geral de Viação;

-Outubro de 1999 a julho de 2000—Gabinete de Relações Internacionais, para apoio à Presidência Portuguesa da União Europeia;

-Março de 1998 a setembro de 1999, nomeada Adjunta do Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus;

-Agosto de 1996 a março de 1998, Assessora do Coordenador Nacional para os Assuntos da Livre Circulação de Pessoas no Espaço Europeu, no Ministério dos Negócios Estrangeiros;

-Novembro de 1991 a agosto de 1996, exercício de funções de assessoria jurídica no Gabinete Jurídico do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras;

-Novembro de 1991, colocação no apoio à presidência portuguesa na área da justiça e assuntos internos;

-Junho a novembro de 1991 exercício de funções como Inspetora no Aeroporto de Lisboa;

-Novembro de 1990 a junho 1991- 1º estágio de ingresso na carreira de Investigação e Fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

• Formadora, desde 1994, nas áreas de Direito de Estrangeiros; Justiça e Assuntos Internos; Política de Migrações; Criminalidade Económica; Direitos Humanos e Ética Policial Migrações e criminalidade associada; Tráfico de seres humanos.

Experiência Internacional

-Eleita Presidente do Comité da Convenção Europeia do Estatuto do Trabalhador Migrante 2009 e do *Bureau* do Comité Diretor das Migrações do Conselho da Europa -maio de 2008;

-Perita nomeada pelo Conselho da Europa para a formação sobre “proteção dos trabalhadores migrantes pela Convenção sobre o estatuto jurídico do trabalhador migrante”; — Coordenadora de missões conjuntas Conselho da Europa no âmbito do cibercrime;

-Membro da delegação portuguesa na 8ª conferência de Ministros Europeus responsáveis pelas questões de migrações em Kiev;

-Participação nas reuniões do Comité Europeu para os Problemas Criminais (CDPC); -Nomeações como chefe de delegações de vários grupos internacionais, nomeadamente, Comité Estratégico Imigração, Fronteiras e Asilo e do grupo Acervo Schengen Reino Unido/Irlanda

-Fundação *Samila* contra o tráfico de seres humanos; Comité K4, Comité artigo 36º e Comité Estratégico Imigração Fronteiras e Asilo

-Grupo de Estados contra a corrupção—GRECO—e coordenadora das avaliações de Portugal;

-Coordenadora da Conferência Internacional sobre Tráfico de Seres Humanos e Migrações com a Assembleia da República, Conselho da Europa e Nações Unidas;

-Negociação de convenções europeias;

-Perita da União Europeia e do Conselho da Europa em missões na área justiça e assuntos internos nomeadamente na Ucrânia, Moldávia, Azerbeijão, China e Costa do Marfim.

Participação, em vários *fora*, como oradora convidada, nomeadamente:

-”Tráfico de Seres Humanos Estratégias nacionais e locais”— Instituto de Estudos Estratégicos e Internacionais

-Curso de Pós-Graduação em Direitos Humanos, organizado pelo IGC/Centro de Direitos Humanos da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

-Curso de Especialização “Imigração, migrantes e asilo no espaço de liberdade, segurança e justiça”—Centro de Excelência Jean Monet da Universidade de Lisboa -Faculdade de Direito;

-“Violence against Migrants namely THB”—UNODC- 21ª Sessão da Comissão de Prevenção do Crime e da Justiça Penal— Nações Unidas em Viena

-“Globalização e a Cooperação policial internacional”—I Curso Avançado sobre Cooperação Judiciária Internacional e europeia em Matéria Penal—Instituto de Direito Penal e Ciências Criminais da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

-Grupo de Viena e Nações Unidas “new horizons in monitoring european policies in trafficking in human beings and the role of european networks”;

-Trans-Atlantic Symposium on Dismantling Transnational Illicit Networks— Improving Border Security & Border Control— “organizado pela Comissão Europeia e EUA”

-“o desafio europeu colocado pelas migrações clandestinas”— Academia Europeia de Policia- CEPOL

Outras atividades:

-Auditora de defesa nacional do curso do Instituto Nacional de Defesa 2006/07 com tese final de aprovação “a globalização-imigração versus tráfico de seres humanos”;

-Curso de direito do ambiente da Universidade Católica de Lisboa;

-Curso de novo modelo de avaliação do desempenho dos funcionários públicos do INA

-Seminário de alta direção do INA;

-Curso de Política Europeia de Defesa e de Segurança—curso de orientação—Colégio Europeu de Segurança e Defesa em Bruxelas;

-Membro da Comissão Técnica implementação PNCTSH

-*ELSA*—European Law Students Association- membro fundador da secção portuguesa.

Publicações

-Colaboração na publicação do livro “Acordo de Schengen”, editado pela Secretaria de Estado dos Assuntos Europeus do Ministério dos Negócios Estrangeiros— constando na introdução um louvor personalizado de Sua Excelência o Secretário de Estado dos Assuntos Europeus;

- Colaboração técnica ao texto apresentado pelo Dr. Nuno Piçarra “Portuguese Experience of Cooperation in the Fields of Justice and Home Affairs” integrado na obra “Portugal- a European Story”- *ed.principia* e pelo Instituto de Estudos Estratégicos;

- Vários volumes da Coleção Migrações Séc. XXI nomeadamente; Campanha contra o tráfico de Seres humanos “Não estás á venda”

-Testemunhos de TSH—Caso Nicolae; Portugal— concessão excepcional de autorização de residência a imigrantes irregulares; Jurislingue; Prostituição de rua na cidade de Lisboa evolução 2011/2006; Casamentos por conveniência-Caso Singh Butte

206597535

Despacho n.º 16134/2012

O Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, procedeu à alteração do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro — Lei Orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) —, com vista a uma

racionalização orgânica e melhor utilização dos recursos humanos e financeiros.

De acordo com o n.º 3 do artigo 67.º —A, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, o cargo de Subdiretor Regional é provido por despacho do Membro do Governo responsável pela área da Administração Interna.

O cargo de Subdiretor Regional do Centro, do SEF, encontra-se vago, pelo que atendendo à necessidade de garantir o normal funcionamento do Serviço torna-se necessário proceder à nomeação do respetivo titular.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 67.º —A, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, e no uso de competência delegada pelo despacho n.º 9205/2011, do Ministro da Administração Interna, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho, nomeio, em comissão de serviço, para exercer o cargo de Subdiretor Regional do Centro, do SEF, cargo de direção intermédia do 2.º grau, a licenciada Olinda Maria Araújo Chaves, a qual preenche os requisitos legais e é detentora da aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo.

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto e 64/2011, de 22 de dezembro, a nomeada poderá optar pela retribuição de origem.

O presente despacho produz efeitos a 1 de dezembro de 2012.

6 de dezembro de 2012. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Filipe Tiago de Melo Sobral Lobo d’Avila*.

Síntese Curricular

Olinda Maria Araújo Chaves
48 anos
Natural de Porto

Formação Académica

Licenciada em Línguas e Literaturas Modernas pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Síntese da atividade profissional

1986-1990

Exerce funções de docente no ensino oficial

1990-1996

Ingressa no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e exerce funções no âmbito do controlo de circulação de pessoas nos Postos de Fronteira dos Aeroportos de Lisboa e Porto

1996-1998

Destacada como Responsável pelo Processo de Regularização de Migrantes em Situação Clandestina na área da Direção Regional do Norte

1998-2001

Integra o corpo de formadores do SEF

Exerce funções de assessoria da Direção Regional do Norte, na área de gestão dos recursos humanos, logísticos e tecnológicos, na área da documentação de cidadãos comunitários e estrangeiros e como responsável pela ativação dos pedidos de readmissão ativa, na área de jurisdição da DRN

Desde 2001 — Exerce as funções de Responsável pelo Posto de Fronteira do Aeroporto do Porto, competindo-lhe a gestão dos recursos humanos, logísticos e tecnológicos do departamento, a representação do SEF nas estruturas aeroportuárias, bem como a direção da participação do Posto de Fronteira nas atividades operacionais patrocinadas pela Frontex

Integra o corpo de formadores da Frontex, na área de Legislação
206598264

Despacho n.º 16135/2012

O Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, procedeu à alteração do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro — Lei Orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) —, com vista a uma racionalização orgânica e melhor utilização dos recursos humanos e financeiros.

De acordo com o n.º 2 do artigo 67.º —A, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de